Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 504 DE 27 DE JUNHO DE 1997.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam suplementadas no valor de R$ 571.000,00 (Quinhentos e setenta e um mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 16.000,00

104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO

204 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

304 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

506 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

508 - APOIO CULTURAL, EDUCACIONAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO
3.2.3.3 - Contribuições Correntes 20.000,00

510 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

603 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

...

702 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

704 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

711 - SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.000,00

712 - REDE DE ESGOTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000,00

806 - ESTRADAS VICINAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000,00

807 - ESTRADAS VICINAIS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 100.000,00

809 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS

3.1.2.0 - Material de Consumo 50.000,00

812 - VIAS URBANAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00

813 - VIAS URBANAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações 15.000,00

815 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

818 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

907 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO COM O PASEP

3.2.8.0 - Contribuições para a Formação do P.A.S.E.P. 5.000,00

912 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES

3.2.5.3 - Salário-Família 2.000,00

TOTAL ..... R$ 571.000,00

...

Art. 2º - Servirá para cobertura do artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

202 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

203 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.1.1 - Pessoal Civil 22.000,00

302 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

303 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00

306 - DIVULGAÇÃO E INFORME DE UTILIDADE PÚBLICA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.900,00

307 - RECEPÇÕES, CELEBRAÇÕES E FESTIVIDADES
3.1.2.0 - Material de Consumo 900,00

308 - RECEPÇÕES, CELEBRAÇÕES E FESTIVIDADES
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

402 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.2.0 - Material de Consumo 6.000,00

403 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00

405 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 7.900,00

406 - AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

503 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00

504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00

505 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMEC
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

...

509 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.2.0 - Material de Consumo 8.000,00

511 - APOIO AO EXCEPCIONAL
3.2.3.1 - Subvenções Sociais 25.000,00

513 - DEPENDÊNCIAS ESCOLARES, HISTÓRICAS E CULTURAIS
4.1.1.0 - Obras e Instalações 48.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

602 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

604 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

605 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

606 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

607 - FOMENTO AO PEQUENO AGRICULTOR
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.500,00

609 - FEIRAS AGRO-PASTORIS
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.900,00

610 - FEIRAS AGRO-PASTORIAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

701 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil 25.000,00

705 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

706 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.1.1 - Pessoal Civil 9.900,00

707 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.900,00

708 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 4.900,00

709 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO SOCIAL
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

710 - PROGRAMA HABITACIONAL
4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000,00

713 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.1.2.0 - Material de Consumo 9.900,00

714 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

801 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.1.1 - Pessoal Civil 52.300,00

802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00

803 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00

805 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 41.000,00

811 - VIAS URBANAS
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

814 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
3.1.2.0 - Material de Consumo 4.000,00

816 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente 4.000,00

819 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS
4.1.1.0 - Obras e Instalações 19.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

901 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.1.1 - Pessoal Civil 2.000,00

902 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 25.000,00

903 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00

904 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000,00

905 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 73.000,00

908 - PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 2.000,00

909 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES
3.2.5.1 - Inativos 9.900,00

910 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES
3.2.5.2 - Pensionistas 9.900,00

911 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA A SERVIDORES
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 9.900,00

913 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 7.900,00

914 - CONTRIBUIÇÃO AO COMDICA
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos 2.000,00

TOTAL ..... R$ 571.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 27 DE JUNHO DE 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27/06/97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 27/06/97 a 04/07/97

Secretaria Municipal da Administração